

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE
2022**

PARECER Nº. 065/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 065/2022

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 3.659/2022 e altera e dá nova redação aos art. 43, 44 e 45 da Lei Municipal nº 2.681/2009 - Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Selbach.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei ora encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores, visa aumentar em 5% por cento o percentual do adicional de periculosidade no Estatuto dos Servidores Municipais de Selbach-RS.

Trata-se de uma reivindicação do funcionalismo municipal e será estendido para aqueles serviços que se enquadram na legislação específica e laudo técnico, visto que a Constituição Federal não coloca como direitos obrigatórios dos servidores, mas por uma questão de justiça, a Administração Municipal entendeu ser necessária o aumento do percentual, lembrando que o adicional continua a incidir sobre o menor valor básico do município.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 24 DE JUNHO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 065/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE JUNHO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER